



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
**Secretaria de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio**  
**LEI Nº 2.641 DE 8 DE MAIO DE 2019**

*Cria Rubrica e Suplementa Verba na Lei Municipal nº 2.600, de 04 de dezembro de 2018.*

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber, em disposto no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei.

Art.1º Cria Rubrica e Suplementa Verba na Lei Municipal nº 2.600, de 04 de dezembro de 2018, na seguinte classificação orçamentária:

06 – Secretaria Agro. Desenv. Rural, M. Amb., Pesca, Coop.  
06.01 – Administração Geral Agrop.  
20 – Agricultura  
20605 – Abastecimento  
206050110 – Apoio a Agricultura e Pecuária.  
2060501101169 – Convênio 841331/2016  
33.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições  
Fonte de Recurso - 1177

Valor R\$ 44.174,10

Art. 2º Servirá de cobertura a redução da classificação orçamentária 0601.20.605.0110.1169.449052000000, no valor de R\$ 44.174,10.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MANOEL VIANA**

CERTIFICO, que a presente \_\_\_\_\_

Manoel Viana, RS, 8 de maio de 2019.

*Lei* \_\_\_\_\_ esteve  
afixada no mural de publicações no período

*08/05/19* a *24/05/19*

*Jorge Gustavo Costa Medeiros*  
JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*Angélica Wallau Bordin*  
Angélica Wallau Bordin

Chefe de Gabinete

Resp. p/ Secretaria de Governo, Planejamento,  
Indústria e Comércio. Conf. Portaria 230/2019

Rua Walter Jobim, nº 175 CEP 97.640-000 Fones: (55) 3256-1140, 1160  
Gabinete do Prefeito Fone: (55) 3256-1122



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
**Secretaria de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores (as) Vereadores (as)

O Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a Criar Rubrica e Suplementar Verba na Peça Orçamentária.

Desta forma esperamos que o presente Projeto de Lei ora submetido à apreciação obtenha aprovação.

Manoel Viana, RS, 8 de maio de 2019.

  
JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS  
Prefeito Municipal



CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | imprensa



Navegue pela CAIXA

- SALDOS
- EXTRATOS
- MOVIMENTO DIÁRIO D/C
- INVESTIMENTOS
- TRANSFERÊNCIAS
- PAGAMENTOS
- CONSULTAS
- SERVIÇOS EM LOTE
- UTILITÁRIOS

Saiba Mais Novo Acesso Sair

### Extratos

## :: Extrato das Contas Individuais

Conta Vinculada: Agência: Tipo: Conta ou Seleção da Lista: 0455/006/00647100-9

Conta Referência: Nome: 0455/006.00647100-9

Período: de: 01/04/2019 até: 08/04/2019 **PESQUISAR**

ou mês: ano: **PESQUISAR**

MUNICÍPIO DE MANOEL VIL

Período	Nº. Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo
08/04/2019	572396	RSG FUNDO	44.435,25C	44.435,25C
08/04/2019	000000	CRPCV POUP	0,00	44.435,25C
08/04/2019	-	Saldo Atualizado		44.435,25C

Opções de Download:

[Sua Segurança](#)

**MONEY** **PLANILHA** **TEXTO**

**VISUALIZAR IMPRESSÃO**

Help Desk - 3004-1104 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800-726-0104 para as demais localidades  
Suporte tecnológico e de navegação